

## VILA FLORES - RS

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

**PROCESSO:** Projeto de Lei nº 055/2022

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**EMENTA:** Altera o Calendário de Eventos do Município de Vila Flores e dá outras providências.

**PARECER:** Pela **APROVAÇÃO**.

#### JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 055/2022 de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo a adequação do Calendário de Eventos do Município de Vila Flores, conforme Anexo I do referido Projeto.

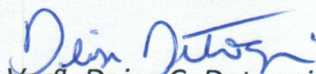
Tal atualização/ alteração, se deu em virtude das novas festividades implementadas pelos Setores de Turismo e Cultura da cidade.

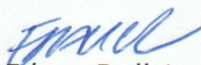
Salienta-se que tais atualizações irão trazer benefícios para os munícipes, na medida em que fomenta os setores de nossa cidade.

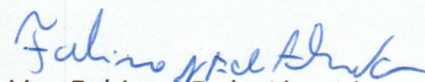
Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

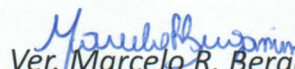
É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 06 de junho de 2022.

  
Ver.<sup>a</sup>. Deise C. Detogni  
Presidente

  
Ver. Edson Dall Agnol  
Vice-Presidente (Relator)

  
Ver. Fabiano F. de Almeida  
3º Membro

  
Ver. Marcelo R. Bergamin  
4º Membro



## VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 055/2022 PROTOCOLO \_\_\_\_\_

PAUTA: 06-06-2022 ORDEM DO DIA 06-06-2022 Enc. Executivo 07-06-2022

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões \_\_\_\_\_

### REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 06/06/2022

COMISSÃO CEFAI, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Deise B. Detogni

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM 06-06-2022 ATA Nº 018/2022 HORÁRIO: 20:15

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Luiz F. Tramontina Borsoi	-	-	
Juliander Morello	X		<i>Juliander Morello</i>
Deise Cherobin Detogni	X		<i>Deise Cherobin Detogni</i>
Edson Dall Agnol	X		<i>Edson Dall Agnol</i>
Jaqueline Podenski	X		<i>Jaqueline Podenski</i>
Marcelo R. Bergamin	X		<i>Marcelo R. Bergamin</i>
Fabiano F. de Almeida	X		<i>Fabiano F. de Almeida</i>
Julcimar Antonio Detoni	X		<i>Julcimar Antonio Detoni</i>
Valdemir Luiz Cristianetti	X		<i>Valdemir Luiz Cristianetti</i>

REJEITADO - APROVADO ✓ VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA



VILA FLORES - RS

**PROJETO DE LEI Nº 055,**  
DE 02 DE JUNHO DE 2022.

**ALTERA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO  
DE VILA FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É objetivo desta Lei, a adequação do Calendário de Eventos do Município de Vila Flores, o qual passa a ser definido de acordo com o Anexo I.

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo regulamentará, anualmente, na época apropriada, cada um dos eventos, por meio de Decreto Executivo.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, conforme limites estabelecidos na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 3º.** Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com as entidades privadas ou ainda mediante delegação a terceiros, ficando o Município desde já autorizado a realizar Chamamento Público nas situações em que couber.

**Art. 4º.** Poderá o Município implementar eventos e festividades, além dos especificados no Anexo I, mediante a autorização por Decreto Executivo.

**Art. 5º.** As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias específicas para esta finalidade.

**Art. 6º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 2264, de 10 de abril de 2019.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores (RS), 02 de Junho de 2022.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE  
Prefeito Municipal



VILA FLORES - RS

**ANEXO I  
CALENDÁRIO DE EVENTOS  
MUNICÍPIO DE VILA FLORES**

<b>Evento</b>	<b>Período de Realização</b>	<b>Descrição sumária do evento</b>
<b>Feira da Agricultura Familiar, Agroindústria e Artesanato</b>	Janeiro a Dezembro (2º e 4º sábados de cada mês; em vésperas de datas importantes / feriados)	Realização da Feira da Agricultura Familiar, Agroindústria e Artesanato
<b>Carnaval</b>	Fevereiro / Março	Comemoração Festa Popular – Carnaval
<b>Dia da Mulher</b>	Março	Comemoração do Dia Internacional da Mulher
<b>Páscoa</b>	Março / Abril	Festividades da Semana de Páscoa
<b>Campeonato Municipal de Futebol</b>	Março a Maio	Realização do Campeonato de Futebol
<b>Campeonato Municipal de Voleibol de Areia</b>	Março / Abril	Realização do Campeonato Municipal de Voleibol de Areia
<b>Campeonato Municipal de Bochas (simples, dupla e trio)</b>	Março a Agosto	Realização do Campeonato Municipal de Bochas
<b>Festival de Coros</b>	Março a Junho	Realização do Festival de Coros idealizado pelo Coral Municipal de Vila Flores
<b>Campeonato de Futsal – Copa Serra</b>	Março a Dezembro	Realização do Campeonato de Futsal – Copa Serra
<b>Campeonato Municipal de Futsal</b>	Abril a Agosto	Realização do Campeonato Municipal de Futsal



## VILA FLORES - RS

<b>Aniversário do Município</b>	Maio a Junho	Atividades de Comemoração do Aniversário de Emancipação do Município
<b>Noite de Vinhos e Sabores</b>	Maio / Junho	Realização da Noite de Vinhos e Sabores e de atividades alusivas ao Dia do Vinho Brasileiro
<b>Torneio Municipal de Bisca</b>	Junho	Realização do Torneio Municipal de Bisca
<b>Passeio de Motos e Quadriciclos</b>	Junho	Realização do Passeio de Motos e Quadriciclos
<b>Campeonato Municipal de Bochas (equipes)</b>	Junho a Agosto	Realização do Campeonato Municipal de Bochas
<b>Festas Juninas/Julinas</b>	Junho / Julho	Realização de festividades Juninas/Julinas
<b>Campeonato Municipal de Voleibol de Quadra</b>	Junho a Outubro	Realização do Campeonato Municipal de Voleibol de Quadra
<b>Dia do Homem</b>	Julho	Comemoração do Dia do Homem
<b>Dia do Empreendedor Rural e do Motorista</b>	Julho / Agosto	Comemoração do Dia do Empreendedor Rural e do Motorista
<b>Dia do Estudante</b>	Agosto	Comemoração do Dia do Estudante
<b>Feira Cultural e Literária</b>	Agosto / Setembro	Evento artístico cultural com foco na leitura e contação de histórias



## VILA FLORES - RS

<b>Festa do Idoso</b>	Agosto / Setembro	Comemoração do Dia do Idoso
<b>Extreme</b>	Agosto a Outubro	Realização do Extreme (competição de Jipeiros)
<b>Dia Mundial do Turismo</b>	Setembro	Realização de atividades alusivas ao Dia Mundial do Turismo
<b>Dia Municipal do Filó</b>	Setembro	Realização de atividades em comemoração ao Dia Municipal do Filó / Capital Estadual do Filó
<b>Independência do Brasil</b>	Setembro	Comemorações alusivas à Semana da Pátria
<b>Revolução Farroupilha</b>	Setembro	Comemorações alusivas à Semana Farroupilha
<b>Rústica Municipal</b>	Setembro	Realização da Rústica Municipal
<b>Dia Municipal da Flor</b>	22 de Setembro	Comemoração do Dia Municipal da Flor
<b>Escolha das Soberanas da Festa de Integração / Festa Maior do Município</b>	Setembro / Outubro	Realização da Escolha das Soberanas da Festa de Integração / Festa Maior do Município
<b>Campeonato Municipal de Bochas (Taça Prefeito)</b>	Setembro a Novembro	Realização do Campeonato Municipal de Bochas
<b>Dia da Criança</b>	Outubro	Comemorações alusivas ao Dia da Criança
<b>Chá da Liga Feminina de Combate ao Câncer</b>	Outubro	Realização do Chá da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Vila Flores, em



VILA FLORES - RS

		prol da causa
<b>Dia do Servidor Público Municipal</b>	Outubro	Comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público Municipal
<b>Trilha de Jipeiros / Gaioleiros</b>	Outubro / Novembro	Realização de Trilha de Jipeiros / Gaioleiros
<b>Passeio Ciclístico Municipal</b>	Novembro	Realização do Passeio Ciclístico Municipal
<b>Rodeio Crioulo</b>	Novembro	Realização do Rodeio Crioulo
<b>Festa Maior do Município / Festa de Integração</b>	Novembro	Festa Maior do Município e/ou Festa de Integração
<b>Torneio de Câmbio</b>	Dezembro	Realização do Torneio de Câmbio
<b>Natal e Ano Novo</b>	Dezembro a Janeiro	Comemoração de Natal e Ano Novo e realização de festividades alusivas ao tema



VILA FLORES - RS

**MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PL 055/2022  
EM REGIME DE URGÊNCIA**

Exmo. Sr. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada a aprovação legislativa para alteração do Calendário Municipal de Eventos.

A alteração legislativa proposta visa atualizar o referido documento, tendo em vista as novas festividades implementadas pelos Setores de Turismo e Cultura do Município.

Destaca-se que as referidas atualizações certamente trarão benefícios para a comunidade como um todo, na medida em que fortalece os setores culturais e turísticos do Município, com o aumento de programações, e conseqüentemente de visitantes que buscam novos atrativos na região.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação, como forma e manutenção da legalidade.

Ainda, solicitamos seja a presente proposta analisada e aprovada em REGIME DE URGÊNCIA, tendo em vista a realização de diversos eventos para os próximos meses, o que demanda organização.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores, 02 de Junho de 2022.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE  
Prefeito Municipal em Exercício